

ÍNDICE

PORTARIA Nº 415/2024 – GAB, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. 2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 415/2024 – GAB, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.” RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a natureza dos cargos e funções de confiança, de acordo com Art. 37, II da Constituição Federal e Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Corda. Art. 16. O Município organizará a sua administração direta e indireta e planejará as suas atividades atendendo as peculiaridades locais, obedecidos aos princípios de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e também, ao seguinte: (Nova Redação dada pela Emenda à LOM nº 10/2012, de 25 de junho de 2012). IV – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstas em Lei; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal de Barra do Corda. Artigo 2º - Os órgãos competentes da Administração Municipal deverão adotar as medidas necessárias para o cumprimento imediato do disposto nesta portaria. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: VWNXS5WTQ14VDX1735674024LZQDUY9MC





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

